



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 59, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

Ratifica Resolução.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- Processo nº 23327.001672/2017-10.
- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12/09/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 17, de 09 de maio de 2017 que aprovou, *ad referendum*, a Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governanças no âmbito do IF Baiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Presidente